

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº128/2025
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.134-9

PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0000306-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: FORMALIZAÇÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA ESPECÍFICA À PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015, FIRMADO ENTRE A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE E A FUNDAÇÃO DO ABC, EM RAZÃO DO VENCIMENTO CONTRATUAL PREVISTO PARA AGOSTO/2025, ATÉ A CONCLUSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO À NOVA CONTRATAÇÃO.

Publicado no D.O.C.
Dia 05/09/25 pg 238

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI RF 516.162-2**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF nº57.571.275/0001-0, e inscrito no CREMESP sob nº926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870, neste ato representado por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO DE GESTÃO NºR009/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Apostilamento tem por objeto a formalização de cláusula resolutiva específica à prorrogação excepcional do Contrato de Gestão nº R009/2015, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Leste e a Fundação do ABC, em razão do vencimento contratual previsto para agosto/2025, até a conclusão do Chamamento Público destinado à nova contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

2.1 - A vigência da presente prorrogação excepcional fica condicionada à finalização do Chamamento Público, promovido por SMS, com a celebração de novo Contrato de Gestão com a entidade selecionada.

§1º - A prorrogação contratual autorizada terá o prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/08/2025, e será automaticamente resolvida no momento da assinatura do novo contrato oriundo do referido Chamamento Público, ainda que em prazo inferior.

§2º - A formalização deste apostilamento não configura nova prorrogação contratual nem renovação tácita, tratando-se de medida excepcional e transitória para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, nos termos da legislação aplicável.

§3º - A Administração comunicará a entidade gestora, com antecedência, sobre a finalização da vigência excepcional e os trâmites de transição contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

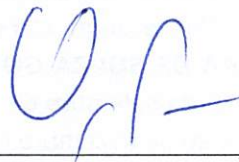
3.1 - Este Apostilamento está amparado nos princípios da legalidade, continuidade do serviço público, segurança jurídica e transitoriedade da prorrogação contratual, e conforme orientação SMS/SEABEVS.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015–SMS/NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

São Paulo, 02 de setembro de 2025.



Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenadora
Coordenadoria Regional de Saúde Leste



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Modalidade

Contrato de Gestão

Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número do Contrato

2014-0.337.134-9

Número do Apostilamento

128/2025

Objeto do Contrato

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

Nome do Contratante

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nome do Contratado (entidade parceira)

FUNDAÇÃO DO ABC

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

57.571.275/0001-00

Objeto do apostilamento

FORMALIZAÇÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA ESPECÍFICA À PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015, FIRMADO ENTRE A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE E A FUNDAÇÃO DO ABC, EM RAZÃO DO VENCIMENTO CONTRATUAL PREVISTO PARA AGOSTO/2025, ATÉ A CONCLUSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO À NOVA CONTRATAÇÃO.

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA**PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO****PRINCIPAL****Justificativa**

Formalização de cláusula resolutiva específica à prorrogação excepcional do Contrato de Gestão nº R009/2015, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Leste e a Fundação ABCEste Apostilamento está amparado nos princípios da legalidade, continuidade do serviço público, segurança jurídica e transitoriedade da prorrogação contratual, e conforme orientação SMS/SEABEVS., em razão do vencimento contratual previsto para agosto/2025, até a conclusão do Chamamento Público destinado à nova contratação.

Fundamento Legal

Este Apostilamento está amparado nos princípios da legalidade, continuidade do serviço público, segurança jurídica e transitoriedade da prorrogação contratual, e conforme orientação SMS/SEABEVS.

Data da Assinatura do apostilamento

02/09/2025

ANEXOS

Referência: Processo nº 6018.2025/0000306-1

SEI nº 141922862